



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ/SC**, por meio de sua Diretoria Administrativa, torna público que realizará procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a seleção de proposta mais vantajosa, conforme condições a seguir:

1 DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos saneantes, de forma parcelada e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC, compreendendo abastecimento da copa institucional, fornecimento de água mineral para consumo interno e manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade das dependências da Casa Legislativa.

A execução do objeto deverá ocorrer diretamente pela contratada, sendo vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas até o dia 01 de junho de 2026, pelo e-mail compras@corupa.sc.leg.br, ou presencialmente, por meio físico, na sede da Câmara de Vereadores de Corupá/SC, durante o horário de expediente administrativo.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, sagrando-se vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para cada item, desde que atendidas todas as exigências previstas neste Aviso de Dispensa e no respectivo Termo de Referência.

Os lotes constantes no Termo de Referência possuem caráter meramente organizacional, não restringindo a participação parcial dos interessados.

5 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados, juntamente com a proposta de preços, os seguintes documentos (vigentes, exceto quando a natureza não contemple prazo de validade):

- Prova de regularidade com o empregador (INSS/FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6 DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

6.1 QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Estima-se o atendimento da demanda institucional ao longo de 12 meses.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Açúcar refinado Açúcar do tipo refinado, de coloração branca, livre de impurezas, umidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem resistente e íntegra de 1 kg, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	70
02	Café torrado e moído Café torrado e moído, de padrão	Unidade	120

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

	tradicional, com moagem uniforme, acondicionado em embalagem a vácuo de 500 g, que assegure a preservação do aroma e sabor. Deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima conforme especificado.		
03	Filtro de papel para café Filtro descartável de papel, próprio para coador de café, tamanho nº 103, confeccionado em papel de qualidade adequada, resistente à filtragem, acondicionado em embalagem contendo 30 unidades.	Caixa com 30 unidades	24
04	Leite integral longa vida Leite integral, submetido a tratamento térmico UHT, acondicionado em embalagem longa vida, íntegra e lacrada. Fornecido em caixas contendo 12 unidades de 1 litro cada, com identificação do fabricante e prazo de validade compatível.	Caixa com 12 unidades	40
05	Água mineral sem gás 510 ml Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de aproximadamente 510 ml, devidamente lacradas, próprias para consumo humano, observadas as normas sanitárias aplicáveis. Fornecida em fardos contendo 12 unidades.	Fardo com 12 unidades	120
06	Água mineral com gás 510 ml Água mineral natural com gás, acondicionada em garrafas plásticas de aproximadamente 510 ml, devidamente lacradas, próprias para consumo humano, observadas as normas sanitárias aplicáveis. Fornecida em fardos contendo 12 unidades.	Fardo com 12 unidades	120
07	Água mineral sem gás – refil para bombona Água mineral natural sem gás, fornecida exclusivamente na modalidade refil para bombona retornável de aproximadamente 20 litros, de propriedade da Câmara Municipal, devidamente lacrada e própria para consumo humano, observadas as normas sanitárias aplicáveis.	Unidade	60

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS SANEANTES

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Água sanitária Solução à base de hipoclorito de sódio, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem de 1 litro, devidamente rotulada, contendo instruções de uso e composição.	Unidade	6
02	Álcool gel 70% Álcool em gel à base de etanol, concentração 70%, indicado para higienização, acondicionado em embalagem de 1 litro, com tampa segura e informações obrigatórias no rótulo.	Unidade	8
03	Balde plástico Balde com capacidade aproximada de até 8 litros, confeccionado em material plástico resistente, com alça reforçada em plástico ou metal, adequado ao uso contínuo.	Unidade	2
04	Desinfetante líquido Desinfetante de uso geral, com ação antibactericida, acondicionado em embalagem de 2 litros, com fragrância e composição informadas no rótulo.	Unidade	12
05	Odorizador de ambiente Odorizador de ambiente em aerossol, com fragrâncias variadas, acondicionado em frasco de aproximadamente 360 ml, com válvula de acionamento eficiente.	Unidade	8
06	Detergente líquido Detergente líquido para lavagem de louças, com ação desengordurante, acondicionado em embalagem de 500 ml, biodegradável quando aplicável.	Unidade	24
07	Esponja de limpeza Esponja multiuso, dupla face, indicada para limpeza geral, acondicionada em embalagem contendo 4 unidades.	Unidade	4
08	Pastilha adesiva sanitária Pastilha adesiva para vaso sanitário, com aplicador, ação higienizante e perfumadora, acondicionada em	Unidade	160

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

	embalagem com 3 unidades.		
09	Inseticida aerossol Inseticida em aerossol, de ação contra insetos domésticos, acondicionado em embalagem de aproximadamente 420 ml, com instruções de uso e segurança.	Unidade	6
10	Limpa vidros Produto específico para limpeza de superfícies de vidro, acondicionado em embalagem de 500 ml com pulverizador.	Unidade	6
11	Limpador perfumado concentrado Limpador de uso geral, concentrado, com fragrância, acondicionado em embalagem de aproximadamente 120 ml, com instruções de diluição.	Unidade	6
12	Limpador para pisos Produto concentrado para limpeza de pisos, indicado para superfícies como porcelanato, diluível, acondicionado em embalagem de 500 ml.	Unidade	6
13	Lustra móveis Produto líquido para limpeza e conservação de móveis, com ação de brilho e proteção, acondicionado em embalagem de aproximadamente 200 ml.	Unidade	6
14	Luvras de borracha Luvras de borracha natural (látex), com revestimento interno, superfície antiderrapante, resistentes, tamanho médio, em conformidade com normas técnicas aplicáveis, fornecidas em par.	Unidade	6
15	Pá de lixo Pá para coleta de resíduos, confeccionada em material plástico resistente, com cabo longo, adequada ao uso doméstico e institucional.	Unidade	1
16	Pano de copa Pano de copa em tecido 100% algodão, absorvente, em cores claras, com dimensões aproximadas de 70 x 50 cm.	Unidade	6
17	Pano de limpeza tipo saco Pano para limpeza geral, tipo saco, resistente e de boa absorção.	Unidade	6
18	Naftalina Produto sólido para controle de odores e	Unidade	6

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

	insetos, acondicionado em embalagem de aproximadamente 50 g.		
19	Rodo abrasivo com cabo Rodo com base abrasiva e cabo, indicado para limpeza de superfícies diversas.	Unidade	4
20	Rodo de borracha Rodo com dupla lâmina de borracha, com cabo, indicado para remoção de líquidos em superfícies lisas.	Unidade	2
21	Saco de lixo 100 litros Sacos plásticos resistentes para lixo, com capacidade de 100 litros, acondicionados em embalagem com 20 unidades.	Unidade	6
22	Saco de lixo 15 litros Sacos plásticos para lixo, com capacidade de 15 litros, acondicionados em embalagem com 50 unidades.	Unidade	12
23	Saco de lixo 30 litros Sacos plásticos para lixo, com capacidade de 30 litros, acondicionados em embalagem com 50 unidades.	Unidade	12
24	Saco de lixo 60 litros Sacos plásticos para lixo, com capacidade de 60 litros, acondicionados em embalagem com 50 unidades.	Unidade	12
25	Saponáceo cremoso Produto de limpeza multiuso, cremoso, indicado para remoção de sujeiras difíceis, acondicionado em embalagem de aproximadamente 450 ml.	Unidade	6
26	Vassoura multiuso Vassoura para limpeza geral, com cerdas resistentes e base firme, adequada para diferentes tipos de piso.	Unidade	3

Observação: Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, tendo sido definidos com base no consumo institucional da Câmara Municipal e em margem de segurança operacional, com o objetivo de assegurar continuidade do abastecimento e adequada execução contratual, não gerando obrigatoriedade de contratação integral pela Administração.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

6.2 REQUISITOS TÉCNICOS

A contratação deverá observar os requisitos técnicos mínimos necessários à adequada execução do objeto, assegurando qualidade, regularidade do fornecimento, segurança sanitária e pleno atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

Os gêneros alimentícios, água mineral e produtos saneantes deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões adequados de qualidade, conservação, acondicionamento e segurança.

Os produtos deverão:

- ser novos, originais e próprios para consumo ou utilização;
- possuir embalagens íntegras, lacradas e sem avarias;
- apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável;
- observar as normas sanitárias e regulamentações vigentes dos órgãos competentes, especialmente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável;
- ser entregues em condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação.

A água mineral deverá ser própria para consumo humano, devidamente acondicionada e lacrada, observando as exigências sanitárias e normativas aplicáveis ao produto.

Os produtos saneantes e materiais de limpeza deverão possuir composição compatível com a finalidade a que se destinam, rotulagem adequada e informações obrigatórias relativas ao modo de uso, composição e cuidados de conservação.

A contratada deverá possuir capacidade operacional e logística compatível com a execução do objeto, garantindo fornecimento parcelado, contínuo e eficiente, bem como atendimento aos prazos estabelecidos pela Administração.

Os fornecimentos deverão ocorrer diretamente pela contratada, sendo vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

Os itens entregues poderão ser recusados pela fiscalização caso apresentem desconformidade com as especificações técnicas, qualidade inadequada, avarias, violação de embalagem, prazo de validade incompatível ou qualquer irregularidade que comprometa sua adequada utilização.

A contratada deverá promover a substituição dos itens recusados no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal.

6.3 PRAZO DE ENTREGA

Os fornecimentos deverão ocorrer de forma parcelada e sob demanda, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas do envio da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento emitida pela Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

6.4 LOCAL DA EXECUÇÃO

As entregas deverão ser realizadas na sede da **Câmara de Vereadores de Corupá/SC**, situada à Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45, Centro, em horário

7 DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação será definido com base em pesquisa de preços a ser anexada ao processo.

8 DAS INFORMAÇÕES

Os documentos que compõem o atual processo encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Corupá: <https://www.corupa.sc.leg.br/>

Corupá/SC, 26 de maio de 2026.

Alaor Duarte

Presidente da Câmara Municipal de Corupá

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
À CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ – SC

A empresa **[Razão Social]**, inscrita no CNPJ sob nº **[XX]**, com sede à **[endereço completo]**, por meio de seu representante legal infra-assinado, apresenta proposta referente ao processo de **Dispensa de Licitação nº [002/2026]**, nos termos solicitados.

1. Identificação da Proposta

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/E-mail: _____

Representante Legal: _____

2. Objeto da Proposta

(Descrição conforme solicitação da Câmara, detalhando produtos/serviços)

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					

Valor Global da Proposta: R\$ _____

3. Condições da Proposta

Prazo de entrega/execução: _____

Garantia (se aplicável): _____

Validade da proposta: 45 dias corridos.

Corupá, ____ de ____ de 2026

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”